



ESTADO DO CEARA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
VARZEA ALEGRE - CEARÁ

Adm. GUSTAVO CORREIA DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 010/91 , de 13 de agosto de 1991

Denomina Creche e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica denominado de Francisco Clementino da Silva, a Creche do Sítio Lagoa Seca, distrito de Calabaça.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 13 de agosto de 1991.

  
Gustavo Correia de Oliveira  
Vereador

  
A P. D. S.  
Em 01/09/91

Recebi o original  
em 13-09-91  
